

portaldecompraspublicas.com.br até o dia 14 de maio de 2021 às 10:15 horas, com início da sessão às 10:30 horas do mesmo dia. Maiores informações no setor de licitações da Prefeitura, sita na Rua Padre Anchieta, 126, Centro - Porto União, telefone (42) 3523-1155 ou por e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br Edital no site www.portouniao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto União, SC, 29 de abril de 2021.

MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3007882

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2019 - EDUCAÇÃO

Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 08 de maio de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 23 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Gente Seguradora S/A

Contratada.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3007904

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 006/2021 – Educação

Pregão Eletrônico 001/2021

Termo de Adjudicação

Adjudico a empresa Escolares Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

Porto União SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 3007195

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 082/2021 – Multientidade.

Pregão Eletrônico 021/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Termo de Adjudicação

Adjudico a empresa W.F. Comércio e Distribuição de Gás LTDA.

Porto União SC, 15 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

Publicação Nº 3008007

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 093/2021 – Registro de Preços

Pregão Eletrônico 025/2021

Termo de Adjudicação

Adjudico a empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Porto União SC, 22 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

PORTO UNIÃO - SC - 24/03/2021
14:24

Exmo. Senhor
ELISEU MIBACH
DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 162/2021
Assunto: Renovação de Contrato

Porto União, 24 de março de 2021

Entomidade do pedido para análise e parecer - 24/03/21

Diante do parecer favorável ao pedido

Prezado Senhor

Solicitamos a **Renovação do Contrato n.º 038/2019 - EDUCAÇÃO**, datado de 05 de maio de 2020, processo 069/2019, por um período de 12 (doze) meses.

Objeto do contrato: Prestação de Serviços – GENTE SEGURADORA S/A.

Em anexo proposta de seguro.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]
ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação

*Tudo em visto para renovação contratual
quino pela renovação de negociação
de contrato.*



[Handwritten Signature]
Juliane M. Saldanha Muni
Advogada do Município
Porto União - SC
26/03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTO UNIÃO - SC
RUA FREI ROGÉRIO, 367 - CENTRO
89.400-000 - FONE (FAX) - 42 3522-2478



Proposta de Seguro 01.31.80673.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação: 17/03/2021 Válida por: - Início Vigência: 24h do dia 08/05/2021 Fim Vigência: 24h do dia 08/05/2022 Renova apl. 73972

DADOS DO SEGURADO

Proponente: MUNICIPIO DE PORTO UNIAO
CNPJ/CPF: 83102541000158 Sexo: Não Aplicável Nascimento: Não Aplicável
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 126 CEP: 89400000
Bairro: CENTRO Município: PORTO UNIÃO UF: SC

DADOS DO CORRETOR

Corretor: MENON CORRETORA DE SEGUROS LTDA Sucursal: 001 SUSEP: 202018741

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de cobrança: **Boleto** Plano de pgto: **1+0** Primeira parcela: **R\$ 2.800,00** Demais parcelas: **R\$ 0,00**

Parcela	Valor	Data
1	R\$ 2.800,00	17/05/2021

COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$: R\$ 2.800,00 Valor de frac.: R\$ 0,00 Custo de Emissão: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Prêmio Total: R\$ 2.800,00

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.
O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.

Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

RNE: Renda/Fat: Patrimônio: Politicamente exposto:
() Desejo não informar () Desejo não informar () Desejo não informar () Desejo não informar

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.

Possui outros seguros: Quais: Seguradora:





Proposta de Seguro 01.31.80673.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: CHEVROLET	Modelo: MONTANA LS 1.4 ECONO.FLEX 2P	Placa: QJV1172	fipe: 004370-2																																																																	
	Chassi: 9BGCA8030KB180895	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																		
Categoria: PICK-UPS LEVES (EXCETO KOMBI E SAVEIRO) - NACIONAIS		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO	Bônus: 1																																																																
COBERTURAS																																																																					
<table border="1"><thead><tr><th>Nome Cobertura:</th><th>Franquia:</th><th>LMI:</th><th>Prêmio</th></tr></thead><tbody><tr><td>CASCO (COMPREENSIVO)</td><td>R\$ 5.255,51</td><td>VMR 100%</td><td>R\$ 2.034,70</td></tr><tr><td>RCF - DANOS MATERIAIS</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 150.000,00</td><td>R\$ 98,14</td></tr><tr><td>RCF - DANOS CORPORAIS</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 150.000,00</td><td>R\$ 57,40</td></tr><tr><td>RCF - DANOS MORAIS</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 15.000,00</td><td>R\$ 18,90</td></tr><tr><td>APP - MORTE ACIDENTAL</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 15.000,00</td><td>R\$ 1,72</td></tr><tr><td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 15.000,00</td><td>R\$ 3,81</td></tr><tr><td>LANTERNAS</td><td>R\$ 194,99</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 5,22</td></tr><tr><td>FAROS</td><td>R\$ 194,99</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 19,02</td></tr><tr><td>RETROVISORES</td><td>R\$ 299,99</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 19,02</td></tr><tr><td>CARRO RESERVA</td><td>0,00%*</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 150,88</td></tr><tr><td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td><td>R\$ 197,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 38,03</td></tr><tr><td>PARA-BRISA TRASEIRO</td><td>R\$ 197,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 38,03</td></tr><tr><td>VIDROS LATERAIS</td><td>0,00%*</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 10,91</td></tr><tr><td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td><td>0,00%*</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 304,22</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td></td><td></td><td>R\$ 2.800,00</td></tr></tbody></table>						Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 5.255,51	VMR 100%	R\$ 2.034,70	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 98,14	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 57,40	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18,90	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1,72	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3,81	LANTERNAS	R\$ 194,99	R\$ 0,00	R\$ 5,22	FAROS	R\$ 194,99	R\$ 0,00	R\$ 19,02	RETROVISORES	R\$ 299,99	R\$ 0,00	R\$ 19,02	CARRO RESERVA	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 150,88	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 197,00	R\$ 0,00	R\$ 38,03	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 197,00	R\$ 0,00	R\$ 38,03	VIDROS LATERAIS	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 10,91	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 304,22	TOTAL			R\$ 2.800,00
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																		
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 5.255,51	VMR 100%	R\$ 2.034,70																																																																		
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 98,14																																																																		
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 57,40																																																																		
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18,90																																																																		
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1,72																																																																		
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3,81																																																																		
LANTERNAS	R\$ 194,99	R\$ 0,00	R\$ 5,22																																																																		
FAROS	R\$ 194,99	R\$ 0,00	R\$ 19,02																																																																		
RETROVISORES	R\$ 299,99	R\$ 0,00	R\$ 19,02																																																																		
CARRO RESERVA	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 150,88																																																																		
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 197,00	R\$ 0,00	R\$ 38,03																																																																		
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 197,00	R\$ 0,00	R\$ 38,03																																																																		
VIDROS LATERAIS	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 10,91																																																																		
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 304,22																																																																		
TOTAL			R\$ 2.800,00																																																																		
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																					

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARGA DE BATERIA, TROCA DE PNEU, GUINCHO, KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CHAVEIRO, PANE SECA, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco





Proposta de Seguro 1.31.80673.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: 51.3023.88.88).





Proposta de Seguro 01.31.80673.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

O proponente declara que tomou ciência das Condições Gerais do Seguros disponíveis em www.genteseguradora.com.br.

Declaro como Corretor ser responsável pela intermediação do seguro e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram. Ciente das Condições Gerias do seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br e não tenho dúvida quanto ao conteúdo e acato as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

ORÇAMENTO 2021

OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATO 38 2019

REFERENTE OFICIO 162 2021 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2010 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

COD.08 MUN

2.800,00

complem 33903969 Seguros em Geral

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
22/04/2021

SOMA

2.800,00

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA

SYDOL:339610349

15

Dados: 2021.04.22

14:42:54 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2021** às **09:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:06:47 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **4F2D.EBF4.A245.FA6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016513864

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026373600

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **20/06/2021**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 17 de março de 2021.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 22/03/2021 às 11:38:03, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003 e 04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **920408FC3106**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040602123052521847

Informação obtida em 23/04/2021 09:27:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 10144288/2021

Expedição: 22/03/2021, às 11:36:19

Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

